CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira,

O Vereador Laelson Luis Ferreira Bispo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a retirada de tramitação das seguintes emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, por motivo de ajustes na redação, sendo certo que serão oportunamente protocoladas em nova data, com outra numeração:

- Emenda nº 18/2025 Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial Reconhecido por Lei Municipal
- Emenda nº 17/2025 Transporte Público Rural
- Emenda nº 16/2025 Valorização dos Prestadores de Serviço Temporário
- Emenda nº 15/2025 Planejamento e Realização de Concurso Público
- Emenda nº 14/2025 Requalificação e Ampliação do CAPS
- Emenda nº 13/2025 Reforma e Modernização dos CRA
- Emenda nº 12/2025 Programa de Apoio aos Pescadores, Marisqueiras e Trabalhadores Rurais
- Emenda nº 11/2025 Criação do Programa "Juventude Ativa"
- Emenda nº 10/2025 Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social
- Emenda nº 09/2025 Criação do Programa "Juventude Ativa"
- Emenda nº 08/2025 Criação do Programa "Cachoeira Digital"
- Emenda nº 07/2025 Acões específicas para a população LGBTQIAPN+
- Emenda nº 06/2025 Estruturação e Fortalecimento do CREAS
- Emenda nº 05/2025 Criação do Programa "Moradia Rural Digna"

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária para que sejam realizados ajustes técnicos e de redação nas emendas acima relacionadas, garantindo maior clareza e adequação legislativa. Após as correções, as emendas serão novamente apresentadas em momento oportuno, com nova numeração.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2025.

Laelson de Roxo Vereador